

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº 1744/2023

Processo nº 202400006011869

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.295.772/0001-23	
ENDEREÇO: Praça da Bandeira. Nº 01, Centro, Goiás/GO			
CIDADE: Goiás/GO	CEP: 76.600-000	TELEFONE FIXO: 62 3371-7726	CELULAR: (informar telefone)
NOME DO RESPONSÁVEL: ADERSON LIBERATO GOUVEA			CPF: 341.175.801-59
ENDEREÇO: Rua Americano do Brasil, nº 07, Setor Central			CEP: 76.600-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: renan@goias.go.gov.br thaynaraprefeitura@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: 104	C/C: 71.353-4 Operação: 006	AGÊNCIA: 1238
------------	--------------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de aparelhos de ar condicionado para 4 (quatro) Centros Municipais de Educação Infantil, do Município de Goiás/GO. São esses: CMEI Tia Anita, CMEI Dona Gercina, CMEI Valeria Perillo e CMEI São Bento.

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº 1744/2023

Processo nº 202400006011869

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Investimento na aquisição de 22 aparelhos de ar condicionado para o CMEI Tia Anita, CMEI Dona Gercina, CMEI Valeria Perillo e CMEI São Bento, do Município de Goiás/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- Melhoria na infraestrutura educacional infantil;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existent;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de trabalho.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

Goiás é um município brasileiro, antiga capital do estado homônimo de Goiás. Foi reconhecido em 2001 pela UNESCO como Patrimônio Mundial, por sua arquitetura barroca peculiar, por suas tradições culturais seculares e pela natureza exuberante que o circunda. Sua população estimada pelo IBGE para 1º de julho de 2021 era de 22.122 habitantes. Com relação aos índices educacionais o Município de Goiás, de acordo com IBGE 2010, possui uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 98 %, dados mais recentes de 2021 apresentam um IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental de 6,2 e finais de 4,9. O Índice de Desempenho dos Municípios Goianos - IDM 2020/2021, em específico o IDM Educação é composto por nove indicadores, sendo: Atendimento Educacional da População de 4 e 5 anos; Atendimento Educacional da População de 6 e 14 anos; Atendimento Educacional da População de 15 e 17 anos; Infraestrutura dos Prédios das Escolas Públicas Urbanas; Adequação do Professor no Ensino Infantil; Adequação do Professor no Ensino Fundamental; Adequação do Professor no Ensino Médio; IDEB referente à/ao 4º série/5º ano do ensino fundamental e IDEB referente ao ensino médio. Assim sendo, o IDM Educação aferiu que Goiás – GO, após os cálculos que consideram as variáveis supracitadas, ocupa o 2º nível maior que 5,4 menos ou igual 5,66, se destacando em Atendimento de 4 a 5 anos e Atendimento de 6 a 14 anos. Entretanto, nas demais variáveis Goiás – GO apresenta certas fragilidades, impactando na colocação do ranking, ficando próximo de municípios com as menores notas do Estado. Por fim, para que o município possa assegurar seu aprimoramento na área educacional, se faz indispensável a aplicação de recursos como o aqui apresentado.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº 1744/2023

Processo nº 202400006011869

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR (R\$)
01	Aparelho Ar Condicionado 12.000 BTUs	22	R\$ 2.286,75	R\$ 50.308,50
				TOTAL: R\$ 50.308,50

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 50.308,50 (cinquenta mil trezentos e oito reais e cinquenta centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 308,50 (trezentos e oito reais e cinquenta centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Mauro Rubem

Emenda nº 1744/2023

Processo nº 202400006011869

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Goiás - GO, 18 de abril de 2024.

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito(a) Municipal de Goiás - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 24 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação